



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 45/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que abaixo subscrevem, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Poder Executivo que solicite apoio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para intermediar, junto ao Ministério da Saúde, o envio da vacina meningocócica B ao Município de Sapezal, como medida preventiva contra a meningite.

JUSTIFICATIVA

Assim, considerando a gravidade da meningite, a preocupação manifestada por pais e responsáveis, os recentes registros de casos no Estado de Mato Grosso e a necessidade de ampliar as ações de prevenção, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas providências junto à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a fim de requerer sua intermediação junto ao Ministério da Saúde para o envio e disponibilização da vacina meningocócica B ao Município de Sapezal.

Tal medida se mostra necessária diante do cenário de alerta vivenciado no Estado, especialmente considerando que a meningite é uma doença grave, de rápida evolução e que pode ocasionar sequelas severas e óbitos. Dessa forma, a atuação conjunta entre Município, Estado e União poderá contribuir para o fortalecimento das ações preventivas, garantindo maior proteção à população sapezalense, sobretudo às crianças e aos grupos considerados de maior vulnerabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


Leandro Sampaio da Silva
Vereador


Eliston Guarda
vereador


André Pozzobom
vereador